



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 420/2020/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.236244/2020-84/SUPEL/SEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e EPI'S (máscara, álcool em gel, luvas, etc...), para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 72 de 25 de maio de 2020, atentando para as RAZÕES DE ESCLARECIMENTOS, solicitados ao Pregão em epígrafe, esclarece:

I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E ANÁLISE

EMPRESA “A” QUESTIONAMENTO:

“(...)

6.1. Do Prazo: O prazo de entrega para os itens 01 a 35 deverá ser efetuado em até 5 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. O prazo de entrega para o item 36 deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.” Mas conforme o anexo II os itens vão somente até 30. Qual o prazo de entrega xx DIAS que devemos obedecer 05 ou 10 dias?

(...)”

Esclareço que o prazo de entrega dos itens 01 a 35, são de fato para os itens 01 a 17. E quanto ao prazo de entrega para o item 36 é de fato para o item 18.

Deve-se considerar a ordenação dos 18 itens deste certame dispostos no item 4 do Termo de Referência (DOS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA DEFINIR AS QUANTIDADES).

Esclareço ainda que o quantitativo total de 31 itens cadastrados no Comprasnet é devido a aplicação no sistema da **AMPLA PARTICIPAÇÃO** com a reserva de cota no total de até **25% às empresas ME/EPP**, podendo ser observado no Anexo II do Edital a ordenação “Itens Comprasnet x Itens TR”

É o que temos a esclarecer, permanecendo inalteradas as cláusulas do edital.

DATA DE ABERTURA: 17 de julho de 2020 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO
Mat.300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 16/07/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012498780** e o código CRC **A86C7182**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0043.236244/2020-84

SEI nº 0012498780